



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0019/2021

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.375/2021, que visa instituir o Programa Municipal para Destinação Adequada de Resíduos Triturados de Poda de Galhos.

Trata-se de uma propositura que visa à melhoria constante das boas práticas de gestão de resíduos sólidos, para uma maior eficiência técnica e econômica, mitigando riscos de perdas e danos, como o de incêndio, conforme sinistro ocorrido em 2019 (vide pág. 08), e utilizando a estrutura já existente do GERESOL, de modo que não haverá aumento de despesa decorrente da utilização desse projeto.

Pela natureza deste projeto, tanto em relação aos aspectos Econômicos (apoio aos produtores rurais, mitigação de riscos, redução do volume de resíduos orgânicos a serem destinados) como em relação aos aspectos de Responsabilidade Ambiental, é provável que sua aprovação proporcionará um retorno econômico-financeiro positivo para o Município nos próximos anos, embora não seja possível mensurar esse retorno.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 11 de junho de 2021

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

Agente de Serviços Técnicos